

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Rafael Rodrigues de Andrade

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Ângelo D'Alessandro Emerick

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

**Secretário Municipal de Obras:**  
--

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

**Expediente**  
Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



DECRETO Nº 1336

Seropédica, 11 de dezembro de 2019.

Estabelece o índice de atualização dos valores de lançamentos do IPTU e TAXAS para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, do Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Seropédica, Promulgada em 30 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 168 ao 192 e no Art. 372 nos §1º, §2º, §3º e §4º da Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a variação percentual do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses anteriores a 10 de dezembro de 2018;

Decreta:

Art. 1º - Os valores base de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas e contribuições constantes na legislação vigente serão atualizados pelo índice de 3,56 % (três décimos e cinquenta e seis centésimos por cento) para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



### ERRATA

Extrato de Contrato de Locação  
Nº Processo Administrativo 5388/17

Onde se lê:

Valor: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referentes ao período de 05/04/2017 à 31/12/2017.

Ler – se – á:

Valor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 05/04/2017 à 04/04/2018.

Extrato 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação Processo Administrativo 5388/17

Onde se lê:

Valor: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referentes ao período de 05/04/2018 à 31/12/2018.

Ler – se – á:

Valor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 05/04/2018 à 04/04/2019.

Seropédica 11/12/2018

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 15021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 - Campo Lindo  
CEP 23898-000 - email: assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



### ERRATA

Extrato de Contrato de Locação  
Nº Processo Administrativo 5389/17

Onde se lê:

Valor: 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) referentes ao período de 05/04/2017 à 31/12/2017.

Ler – se – á:

Valor: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 05/04/2017 à 04/04/2018.

Extrato 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação Processo Nº Administrativo 5388/17

Onde se lê:

Valor: 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) referentes ao período de 05/04/2018 à 31/12/2018.

Ler – se – á:

Valor: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 05/04/2018 à 04/04/2019.

Seropédica 11/12/2018

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 15021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 - Campo Lindo  
CEP 23898-000 - email: assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



#### ERRATA

##### Extrato de Contrato de Locação Nº Processo Administrativo 6018/17

Onde se lê:

Valor: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) referentes ao período de 24/04/2017 à 31/12/2017.

Ler – se – á:

Valor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 24/04/2017 à 25/04/2018.

Extrato 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do  
Contrato de Locação Processo Nº Administrativo 5388/17

Onde se lê:

Valor: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) referentes ao período de 24/04/2018 à 31/12/2018.

Ler – se – á:

Valor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 24/04/2018 à 23/04/2019.

Seropédica 11/12/2018

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 15021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo  
CEP 23898-000 – email: [assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br](mailto:assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

**Processo nº:** 10.326/2018; 14.007/2017

**Contrato nº:** 036/2018;

**Contratado:** MULTI AR TELECOM LTDA ME;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Administração;

**Objeto:** Retificação da cláusula quarta do contrato, em função de erro material na homologação do resultado do certame.

**Amparo Legal:** Conforme Art 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 06 de Dezembro de 2018.

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

**Processo nº:** 10.326/2018; 14.007/2017

**Contrato nº:** 037/2018;

**Contratado:** MULTI AR TELECOM LTDA ME;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**Objeto:** Retificação da cláusula quarta do contrato, em função de erro material na homologação do resultado do certame.

**Amparo Legal:** Conforme Art 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 06 de Dezembro de 2018.

Sônia Oliveira de Souza  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



##### Extrato de Contrato de Locação Nº Processo Administrativo 6016/17

**CONTRATANTE:** Município de Seropédica

**CONTRATADO:** Cunha Imóveis Limitada. ME.

**CNPJ:** 23.236.736/0001-14.

**OBJETO:** Locação do Imóvel situado na Rua Pedro Galvão, Nº 13 – Fundos, Bairro Don Bosco – KM 40 – Seropédica – RJ.

**PERÍODO:** De 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2018.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) referentes ao período de 24/04/17 à 23/04/2018.

Os demais meses serão contabilizados no orçamento do exercício a eles pertinentes.

**EMBASAMENTO:** Artigo 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data:** Seropédica, 16 de agosto de 2018.

##### Extrato 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação Nº Processo Administrativo 6016/17

**CONTRATANTE:** Município de Seropédica

**CONTRATADO:** Cunha Imóveis Limitada. ME.

**CNPJ:** 23.236.736/0001-14.

**OBJETO:** Locação do Imóvel situado na Rua Pedro Galvão, Nº 13 – Fundos, Bairro Don Bosco – KM 40 – Seropédica – RJ.

**PERÍODO:** De 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) referentes ao período de 24/04/18 à 23/04/19.

Os demais meses serão contabilizados no orçamento do exercício a eles pertinentes.

**EMBASAMENTO:** Artigo 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data:** Seropédica, 16 de agosto de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo  
CEP 23898-000 – email: [assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br](mailto:assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br)